ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

Câmara Mun de Gurup
14 DEZ. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 454/2020
Data: 21/01/2020 - Horário: 11:13
Legislativo - IND 222/2020

INDICAÇÃO Nº 222 **/2020**

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Gurupi, indicando a necessidade da promoção de cursos de capacitação e formação dos novos servidores efetivos da Prefeitura do Quadro Geral, da Saúde, Educação, e Promotoria Municipal .

JUSTIFICATIVA

A inclusão do principio da Eficiência na Constituição Federal ao lado dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade nos leva a reflexão sobre a questão do que significa ser eficiente para o Estado e de que forma será cobrada dos servidores públicos esta eficiência visando à eficácia dos seus serviços públicos.

A reestruturação das economias mundiais tem forçado o Estado a assumir novas dinâmicas para o aperfeiçoamento dos seus servidores. Neste novo contexto de aquisição de novas aprendizagens por parte dos servidores públicos, torna-se necessário refletir sobre o valor que o gestor público atribui a capacitação dos servidores no seu ambiente de trabalho.

A capacitação do servidor público têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada que requer das pessoas novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

Sabe-se que o servidor deve sentir-se motivado e empenhar-se para a aquisição de novos saberes, visto que, trabalha-se hoje em dia em ambientes cada vez mais dinâmicos. Mas também as instituições devem se atualizarem para acompanhar o próprio desenvolvimento na área administrativa, e ao mesmo tempo, permitir que seus servidores públicos possam adquirir novos conhecimentos em suas áreas e em outras áreas enxergando a administração publica como um conjunto de fatores.

Tendo em vista o explicitado é que se requer a capacitação dos servidores, haja vista todos os benefícios para sociedade gurupiense e ainda que a capacitação de seus servidores é primordial para que o Município continue a prestar serviço público com qualidade.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 04 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28